



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO	
Jornal:	<i>Tribuna do Norte</i>
Edição:	<i>6.556</i>
Página:	
Data:	<i>13 / 12 / 2012</i>

LEI Nº 429/2012

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2012 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2012.

Art.2º-Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
06.122.0401.2.080	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã - CONSEG	
3.3.70.41.00.00.00 0.1.000	Contribuições	500,00
TOTAL		500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

I – Anulação de Dotação Orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC	
08.243.0802.2076	Manutenção e Capacitação de Cons. E Conf. Municipais - CMDCA	
3.3.90.30.00.00.00 0.1.000	Material de Consumo	500,00
TOTAL		500,00

CSB



Prefeitura do Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídas as seguintes ações no anexo II, da Lei Municipal nº. 342/2009, de 22/12/2009, Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2012, com a seguinte especificação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor	Função/ Subfunção
Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã – CONSEG	Contribuição	Mês	02	R\$) 500,00	06/122

Art. 5º - Por conta da inclusão prevista no Artigo 4º da presente Lei, fica inserida as seguintes ações no Anexo I, da Lei Municipal nº. 389/2011, de 20/09/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2012, com a seguinte especificação:

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Valor	Função/ Subfunção
Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã – CONSEG	Contribuição	Mês	02	R\$) 500,00	06/122

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze (11/12/2012).


CARLOS BANDIEIRA DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL